INDICAÇÃO Nº 462/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, no cruzamento entre as Ruas Duque de Caxias e João Lino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja instalado um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, no Cruzamento entre as Ruas Duque de Caxias e João Lino, no Centro, neste município.

**Justificativa:**

Esta vereadora foi procurada por munícipes relatando a necessidade de ser instalado um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, no cruzamento, pois o local é de muito movimento tanto por veículos, como por pedestres e está precisando urgente de atenção, para que acidentes sejam evitados, sendo que próximo existe uma Escola de Ensino Fundamental e a colocação deste Semáforo vai dar mais segurança para quem ali passa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de maio de 2018.

 **Germina Dottori**

- Vereadora PV -